



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6545 - Terça-feira, 6 de julho de 2021  
**Divulgação:** Terça-feira, 6 de julho de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 7 de julho de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO CARLOS LAZUTA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça da República, a contar de 06/07/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 367, de 06/07/2021 (Processo 21.0.000065154-8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/07/2021, em relação a LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, 1537059, Gerente de Atividades VII, da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos – CPEMP, os efeitos da Portaria 13210153 de 23/02/2021, que o designou para exercer os encargos de Chefe de Gabinete - CC, CC7, Vaga 1002560, através da Portaria 14659449, de 02/07/2021 (Processo 21.0.000002558-2).

**DESIGNA** MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487, Chefe de Unidade, pela Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA - ORLAPOA, para exercer os encargos de ASSESSOR VII, FG7, Vaga 1002363, da Coordenação de Programas de Financiamentos - CPF, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, a contar de 01/07/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 14600577, de 29/06/2021 (Processo 21.0.000002558-2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, PATRÍCIA GOMES RIELLA, 338828, Auditora de Controle Interno, Titular, e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Suplente, como Fiscais do Contrato sob registro 74782, junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, prestadora de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 14661032 de 02/07/2021 (Processo 20.0.000057318-4).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 063, de 28/05/2021, quanto à composição do Grupo de Trabalho designado para Implementação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município e para o desenvolvimento dos estudos relativos à orientação jurídica referente ao assunto, que passa a ser, a contar da publicação: DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1; DALMARIA NESSI RICALDI, matrícula 972906/1; ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1; EDUARDO HENRIQUE ALVEZ GARCEZ, matrícula 1522051/8; FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1; todos Procuradores Municipais; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1; SANDRA DENARDIN, matrícula 474098/1; FABIANA ESPÍRITO SANTO, matrícula 516901/1; ambos Técnicos em Comunicação Social; ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, Bibliotecário, matrícula 1171232/1; FERNANDO WESCHENFELDER, matrícula 1520105/1, e GRACIELA MENEZES BARROS, matrícula 1499793/1, ambos Cargos em Comissão; através da Portaria 077, de 05/07/2021 (Processo 21.0.000050276-3).

**DESIGNA** GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Posto de Arrecadação Fiscal/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 12/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 01/07/2021 (Processo 18.0.000119720-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 06/07/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, o servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 381254/01, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, Gerente de Atividades VI, matrícula 860685/03, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular, a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administradora, matrícula 1525395/01, e para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto, o servidor FERNANDO ALCIBIADES LIMA DA ROCHA FARIA, Gerente de Atividades IV, matrícula 1504827/03, referentes ao Contrato Nº 74758 – L. 1167-D – PGMCD Nº 5254 – SC/5280. Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista para veículo multiuso, por preço mensal, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 14632390, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000023094-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 12903207, publicada no DOPA em 26/01/2021 que DESIGNOU CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, Enfermeira, matrícula 1307312, como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração nº 73.856 com

a CEACRI - Clínica Esperança de Amparo à Criança, que visa à oferta de acolhimento institucional de crianças e adolescentes expostas ou vivendo com HIV/AIDS e/ou Sífilis, buscando o desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, oportunizando espaço protetivo e a vivência de um modelo de relação que estimule a autoestima, construção de projeto de vida, autonomia e interação social, passando a constar DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 835344, Gestor Titular e CRISTINA BETTIN WAECHTER, Enfermeira, matrícula 1064851, Gestor Suplente, através da Portaria 14663536, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000151653-4).

**ALTERA** a Portaria 12903361, publicada no DOPA de 26/01/2021 que DESIGNOU os integrantes para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 73.856 com a CEACRI - Clínica Esperança de Amparo à Criança, que visa à oferta de acolhimento institucional de crianças e adolescentes expostas ou vivendo com HIV/AIDS e/ou Sífilis, buscando o desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, oportunizando espaço protetivo e a vivência de um modelo de relação que estimule a autoestima, construção de projeto de vida, autonomia e interação social, SUBSTITUINDO as representantes da SMS, CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, Enfermeira, matrícula 1307312/01 por DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 835344 (Titular) e EVELINE RODRIGUES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 970557 por CRISTINA BETTIN WAECHTER, Enfermeira, matrícula 1064851 (Suplente), através da Portaria 14663619, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000151653-4).

**ALTERA** a Portaria 13107590, de 11/02/2021 que designou os representantes para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria no Contrato nº 72.496 com a Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo, SUBSTITUINDO a servidora CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, Enfermeira, matrícula, 1307312, por DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, matrícula 835344, como representante da Secretaria Municipal de Saúde (Titular) e INCLUINDO a servidora CRISTINA BETTIN WAECHTER, Enfermeira, matrícula 1064851 (Suplente) em substituição à EVELINE RODRIGUES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 835344, através da Portaria 14663331, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000151305-5).

**ALTERA** a Portaria 13106893, de 11/02/2021, SUBSTITUINDO a servidora CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, Enfermeira, matrícula 1307312 (Titular) por DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 835344 e EVELINE RODRIGUES DA COSTA, Enfermeira, matrícula 970557 (Suplente) por CRISTINA BETTIN WAECHTER, Enfermeira, matrícula 1064851, como Gestoras da Parceria entre o Município de Porto Alegre e a Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo, Contrato nº 72.496, que tem por objeto a oferta de acolhimento a pessoas expostas ou vivendo com HIV/AIDS, com assistência multidisciplinar, apoio e orientação quanto a cuidados de saúde, promoção de cidadania, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, resgate da autoestima e dignidade, através da Portaria 14663450, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000151305-5).

**CESSA**, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 12064250 de 05/11/2020, em relação ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, que o designou como Fiscal de Serviços suplente, de acordo com o estabelecido na Ordem de Serviço nº 012/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72078 - L.1155-D - PGMCD Nº 1929 - SC/1951, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Armant Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA, através da Portaria 14656632 de 02/07/2021 (Processo 19.0.000130224-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, o servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, matrícula 1524771.01, como Fiscais de Serviços suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72078 - L.1155-D - PGMCD Nº 1929 - SC/1951, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Armant Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.591.585/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA, através da Portaria 14656656 de 01/07/2021 (Processo 19.0.000130224-0).

**DESIGNA** NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 953857/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, substituindo SORAIA NILSA SCHMIDT PRESTES, 346230/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14327269 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000026456-0).

**DESIGNA** MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14327836 de 04/06/2021 (Processo 20.0.000059651-6).

**DESIGNA** JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14327580 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000036533-2).

**DESIGNA** NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 13/07/2021 a 29/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14654663 de 01/07/2021 (Processo 21.0.000061117-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula nº 1455516, Assessor, como Fiscal de Serviço suplente, em substituição à servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula nº 1349589, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73406, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14660871, de 22/06/2021 (Processo 20.0.000066562-3).

**RETIFICA** a Portaria 14247979, de 27/05/2021, publicada no DOPA em 31/05/2021, onde se lê: que DESIGNOU "a contar de 17/05/2021", leia-se: "DESIGNA, em substituição da Portaria 1265, a partir de 27/05/2021", referente a DANIEL LENZ FARIA CORRÊA, Médico Especialista, matrícula 561621, como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração nº 70.483 com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação, através da Portaria 14666564, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000117784-5).

**RETIFICA** a Portaria 14249562, de 27/05/2021, publicada no DOPA em 31/05/2021, que DESIGNOU os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e representantes dos serviços contratualizados", passando a constar "DESIGNA, em substituição da Portaria 1419, a partir de 01/01/2021, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e representantes dos serviços contratualizados" para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ e Lomba do Pinheiro - PALP, no âmbito do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, Termo de Colaboração nº 70.483, conforme quadro abaixo, através da Portaria 14667084, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000117784-5).

<b>Órgãos Representados</b>	<b>Representantes</b>
SMS - CMU	MARCELA BOTTA Médico Especialista 887587/03 - TITULAR
	ROIBISON PORTELA MONTEIRO Enfermeiro 1049860/01- SUPLENTE
SMS – NFSASSIST	LUCAS PAIM REIS Administrador 1278290/01 - TITULAR
	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora 1271814/01 - SUPLENTE
SPDM - OSC	GISLAINE OLIVIEIRA AUGUSTO DE LIMA - TITULAR
	AGRIMERON CAVALCNATE DA COSTA – SUPLENTE
CMS	MARIA INÊS BOTHONA FLORES - TITULAR
	MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA - SUPLENTE

**REVOGA** a Portaria 14247505, publicada no DOPA em 31/01/2021, que Tornou sem Efeito a Portaria 1265, de 31/10/2019, que designou DIEGO FRAGA PEREIRA, matrícula 1036513/02, Médico, como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a Gestão da Parceria do Termo de Colaboração nº 70.483, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina - SPDM para o gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ e Lomba do Pinheiro - PALP, através da Portaria 14664076, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000117784-5).

**REVOGA** a Portaria 14248631, publicada no DOPA em 31/05/2021, que Tornou sem Efeito a Portaria 1419, de 12/12/2019, que Designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e representantes dos serviços contratualizados para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, no âmbito do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, Termo de Colaboração nº 70.483, conforme quadro abaixo, através da Portaria 14664578, de 02/07/2021 (Processo 19.0.000117784-5).

<b>Órgãos Representados</b>	<b>Representantes</b>
SMS-CMU	MARCELA BOTTA Médico Especialista 887587/03 - TITULAR
	ROIBISON PORTELA MONTEIRO Enfermeiro 1049860/01- SUPLENTE
SMS -NFSASSIST	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social 561293/01 - TITULAR
	CLAUDIA DIAS ALEXANDRE Administradora 1114590/02 – SUPLENTE
SPDM-OSC	GISLAINE OLIVIERA AUGUSTO DE LIMA - TITULAR
	AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA – SUPLENTE
CMS	MARIA INÊS BOTHONA FLORES - TITULAR
	MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA - SUPLENTE

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso**

## de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LAURA SEBEN CAMPANA, 1556746, Técnica em Tratamento de Água e Esgoto, efetivo(a), da GTAG/C-ETANORTE, a contar de 15/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1076 de 02/07/2021 (Processo 21.10.000004372-0).

**CONCEDE** a TIAGO MULLER WEBER, 1114662/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do(a) GTAG/C-QUIÁGUA/EQ-QUIMICA, a contar de 01/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1074 de 02/07/2021 (Processo 21.10.000001229-8).

**CONVOCA** JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/4, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1087 de 05/07/2021 (Processo 21.0.000059326-2).

**DESIGNA** FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 26/07/2021 a 24/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1067 de 01/07/2021 (Processo 20.10.000009272-5).

**DESIGNA** GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90510000, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar em outra substituição, de 30/07/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1089 de 05/07/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90510000, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar em outras substituição, de 01/07/2021 a 18/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1088 de 05/07/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** CHARLES COSER DE MATOS, 127724.3, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000004402-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa DENIZE DE F.L. PINHO E CIA. LTDA, CNPJ nº 13.177.048/0001-11, cujo objeto do presente contrato a "contratação do serviço de recebimento de resíduos, pelo Departamento, com empresas credenciadas prestadoras de serviços de limpeza de fossas sépticas e de banheiros químicos, contendo dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa, do serviço de tratamento, nas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) do Departamento, na quota máxima de até 450 m³/mês", no período de 24/06/2020 até 24/06/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1078 de 02/07/2021 (Processo 20.10.000004402-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo,

do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a Portaria 236 de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2021, que o designou para substituir ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, e responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, de 07/03/2021 a 20/03/2021, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 1073 de 02/07/2021 (Processo 19.10.000010970-3).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, por impedimento legal da titular, de 02/07/2021 a 31/12/2021, através da Portaria 14678594 de 05/07/2021 (Processo 21.17.000001797-5).

**DESIGNA** GUILHERME TEIXEIRA FLORES, 1075179, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, por impedimento legal do titular, de 16/06/2021 até 01/07/2021, através da Portaria 14584068 de 25/06/2021 (Processo 21.17.000001797-5).

**DESIGNA** LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI, 1230298, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 03/05/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000135, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14650421 de 01/07/2021 (Processo 21.17.000001981-1).

**DESIGNA** DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari deste Departamento, a contar de 03/05/2021, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000178, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14650148 de 01/07/2021 (Processo 21.17.000001980-3).

**DESIGNA** NATHALIA TRUCOLO CHIARELLO, 1499505, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 15/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000119, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14641129 de 01/07/2021 (Processo 21.17.000002040-2).

**DESIGNA** JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 661986, Gari deste Departamento, a contar de 15/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000135, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14641157 de 01/07/2021 (Processo 21.17.000002040-2).

**DESIGNA** PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000121, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14610291 de 29/06/2021 (Processo 21.17.000002149-2).

**DESIGNA** PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 635574, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, por impedimento legal do titular, de 24/03/2021 a 07/04/2021, através da Portaria 14584574 de 25/06/2021 (Processo 21.17.000002137-9).

**DESIGNA** ROBERTO PADILHA, 632445, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, por impedimento legal do titular, de 16/06/2021 a 16/07/2021, através da Portaria 14583610 de 25/06/2021 (Processo 21.17.000002138-7).

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir MÁRCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, por impedimento legal do titular, de 15/07/2021 a 30/07/2021, através da Portaria 14583438 de 25/06/2021 (Processo 21.17.00000369-9).

**DISPENSA** INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 15/06/2021, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, em substituição à servidora ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, com base no Art. 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 14583911 de 25/06/2021 (Processo 21.17.000001797-5).

**MODIFICA** a Portaria 3569932/2018, que designou a Comissão de Fiscalização dos Contratos 005/2015 (Conesul Soluções Ambientais Ltda.) e 012/2015 (RN Freitas Ltda.), celebrados por este DMLU com os referidos contratados, tendo como objeto o serviço de Coleta Automatizada, os membros na função de Fiscal Operacional de Serviço, conforme seguem, através da Portaria 14669852, de 05/06/2021 (Processo 18.17.000000354-4).

<b>EXCLUIR</b>		
<b>Servidor</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>
EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	659580	GARI
VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	659980	GARI
CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	646079	GARI
<b>INCLUIR</b>		
JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	123539	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR
RENATO UBIRATÃ CORREA DE OLIVEIRA	161703	GARI
GÉRSON LUÍS FLOR DE OLIVEIRA	526050	PINTOR

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato CREDENCIAMENTO 001/2021, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a POUSADA E MINIMERCADO GAROA - EIRELI, CNPJ nº 15.115.402/0001-09, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e *hostels*, para a prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus, no período de 30/06/2021 a 27/12/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 456, de 02/07/2021 (Processo 18.15.000005442-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01
Fiscal de Serviço	PATRICIA MONACO SCHULER	283414/04

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI:** Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, da função de Assessor Administrativo, por 120 dias, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.18.000000256-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/06/2021. Conforme Portaria 11111-1791 de 10/06/2021 (Processo 21.18.000000256-8).

**DESTITUI:** Art. 1º DARIANE MARTINS ERIG (PAD 185795) da função de Coordenador Interino da Unidade de Administração de Pessoal, deixando de receber a Função em Comissão padrão FC-6, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no Processo 21.18.000000085-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data, conforme Portaria 11111-1795 de 21/06/2021 (Processo 21.18.000000085-9).

**NOMEIA:** Art. 1º RAQUEL CORLETA EVANGELISTA, PAD 256340, no cargo de Assessor do Procurador,



percebendo o emprego em comissão padrão EC-05, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no Processo 21.18.00000237-1. Art. 3º que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/05/2021, conforme Portaria 11111-1789 de 04/06/2021 (Processo 21.18.00000237-1).

**NOMEIA:** Art.1º FABIO CORAL PEROTONI, PAD 256099, para responder como Coordenador da Unidade de Manutenção Predial substituto, em decorrência de férias da Coordenadora PATRICIA FAVERO FENOCCHIO, PAD 255505. Art. 2º De 07/06/2021 a 21/06/2021. Art. 3º Registro através do Processo 19.18.000000711-9. Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data, conforme Portaria 11111-1790 de 07/06/2021 (Processo 19.18.000000711-9).

**NOMEIA:** Art. 1º FLAVIO TANSCKI COSTA, PAD 230642, na função de Assessor Administrativo, recebendo a função em comissão padrão FC-01, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.18.000000257-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 07/06/2021. Conforme Portaria 11111-1792 de 10/06/2021 (Processo 21.18.000000257-6).

**NOMEIA:** Art. 1º RODRIGO ZANETTE, PAD 239976, na função de Contador, por 120 dias, percebendo salário de substituição, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.18.000000256-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/06/2021. Conforme Portaria 11111-1793 de 10/06/2021 (Processo 21.18.000000256-8).

**NOMEIA:** Art.1º DARIANE MARTINS ERIG, PAD 185795, na função de Assessora da Gerente de Recursos Humanos, percebendo a Função em Comissão padrão FC-1, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo 21.18.000000085-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data, conforme Portaria 11111-1796 de 21/06/2021 (Processo 21.18.000000085-9).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 313 de 01/07/2021 (Processo 21.13.000002327-5).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
MARIA EVA DA SILVA DUTRA	627553/01-1	FRANCISCO DE J G GOMES DUTRA	627553/01	21/04/2021

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000050106-6** - DEFERE, em relação a NILO INACIO PEIXOTO FILHO, 1177680/2, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2723 dias = 07 anos, 05 meses, 18 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - 01/03/2013 a 13/08/2020.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000053566-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 22/04/2021 e meia falta no dia 20/04/2021, relativo à servidora ANELISE CARRARO SUSINI, 1523538/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.13.000002477-8** - INDEFERE, em 02/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por JOSÉ LUIZ ROSSI, matrícula 119687, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de julho de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	146749.2 01	ALESSANDRA VERNES DE RAMOS	36856	30/07/2021	36	PSICOLOGIA
SMED	150256.5 01	ANTONIO LAZARO LORETO MOREIRA	37519	31/07/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	147294.1 02	BRENDA GOES	36832	23/07/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	147299.2 02	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	36791	16/07/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	153753.9 01	CAMILLE ALEXSANDRA MEDEIROS SANGUINET	36847	20/07/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	148812.0 01	CARINE CODEN RICARDI RODRIGUES	32710	27/07/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMC	151256.0 01	CAROLINA ESTEVES VIEIRA	34480	26/07/2021	910	ARTES VISUAIS
SMF	141363.5 02	DAIANA NISNER DA CONCEICAO	32784	30/07/2021	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	153789.0 01	DAVID BRYAN DOS SANTOS COSTA	36850	19/07/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	132882.4 01	DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA	37498	16/07/2021	815	LETRAS
SMS	153703.2 01	DIEGO DA SILVEIRA MARTINS	36820	20/07/2021	116	FARMÁCIA
PGM	153869.1 01	DIEGO DE BITTENCOURT DENIZ	36905	30/07/2021	903	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	155330.5 01	DOUGLAS OLIVEIRA DE ANDRADES	37355	24/07/2021	815	QUÍMICA

PGM	124509.0 02	EDUARDA MENEZES DE OLIVEIRA	36846	19/07/2021	903	DIREITO
SMED	155341.0 01	EDUARDA PLOIA RAMOS	37376	24/07/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	151500.4 01	EDUARDO SILVA ABDALA	36880	31/07/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	153794.6 01	ELIZABETH OLIVEIRA PEDROSO	36852	23/07/2021	901	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
SMELJ	132540.0 02	ELOQUIO SANTANA GOMES LEITE FILHO	37336	24/07/2021	802	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	153710.5 01	FERNANDA NUNES DE BARCELLOS	36822	16/07/2021	815	PEDAGOGIA
SMS	155364.0 01	FILIPE BLUM DE VASCONCELOS	37407	30/07/2021	801	MEDICINA
SMF	120434.3 02	GABRIELA PESCH MACHADO	35722	22/07/2021	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	153726.1 01	GABRIELE MIRANDA DE OLIVEIRA	36827	19/07/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMS	148906.2 01	GIOVANNA WENCZKOSKI MARINO	32756	21/07/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMF	150615.3 01	GUILHERME GUEDES MATEUS	33881	31/07/2021	913	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	152731.2 01	IASMIM DA ROSA ROCHA	35757	27/07/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	150530.0 01	JACIMARA DE OLIVEIRA SOUZA	36858	25/07/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	152661.8 01	JAINARA MARTINEZ DE OLIVEIRA	36876	28/07/2021	161	ENFERMAGEM
SMED	146427.2 02	JANAINA RAMOS BORGES	36870	31/07/2021	915	GEOGRAFIA
SMDE	89491.9 02	JESSIKA DURGANTE BRAGA	36835	28/07/2021	953	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	152303.1 01	JOAO VICTOR NITZKE MARTINS	36816	16/07/2021	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	148297.1 02	JOSIANE BEATRIS DA ROSA MACHADO	37590	31/07/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
PGM	151335.4 01	JUAN VIEIRA SOARES	35716	19/07/2021	903	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
SMDDET	152912.9 01	KALYSSANDRA VALERIA DE OLIVEIRA	37579	23/07/2021	953	DIREITO
SMED	153595.1 01	KAMILA DE OLIVEIRA ARRUEE	36907	30/07/2021	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	151501.2 01	KESSYLENI NUNES MARTINS	36680	16/07/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMDDET	149945.9 01	KETHLEEN TUANE MENDES DE OLIVEIRA	37681	17/07/2021	953	DIREITO
SMED	153022.4 01	KETTELIM JAIME PEREIRA	37011	31/07/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMS	152723.1 01	LAURA FRANKEN	37073	30/07/2021	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	155245.7 01	LEIDE DAIANE SOUZA DOS SANTOS	37282	24/07/2021	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	155150.7 01	LIANDRA GOMES DA ROSA COELHO	37189	24/07/2021	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	153214.6 01	LUCIELE ROLA KAISER	36903	30/07/2021	915	NUTRIÇÃO
SMS	152968.4 01	MAIARA FERREIRA BRUM	36129	23/07/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMC	153900.0 01	MARCELO KLEIN SOUSA JUNIOR	36928	23/07/2021	910	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMF	151691.4 01	MARIA EDUARDA GARCIA ALVES	35162	31/07/2021	913	ENSINO MÉDIO
PGM	153732.6 01	MARIANA ZACAZACK DUNKER	36830	16/07/2021	903	DIREITO
	146335.7					

SMED	02	MATHEUS RODRIGUES JAQUES	37293	17/07/2021	915	GEOGRAFIA
SMED	129784.8 03	MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN	37434	31/07/2021	815	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMC	151494.6 01	MAURICIO DE SOUZA PEREIRA	34740	20/07/2021	910	TÉCNICO EM ELETROTECNICA
SMED	148897.0 01	MAURICIO DOS SANTOS GASPAR BLANCO	35774	29/07/2021	915	ENSINO MÉDIO
SMS	110434.9 02	MILENE BRAUN	36989	31/07/2021	801	FARMÁCIA
SMED	155375.5 01	MILIANA PEREIRA PACHECO	37410	24/07/2021	815	HISTÓRIA
SMC	149243.8 01	NICOLLE DA SILVA TERRA	35702	19/07/2021	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	152801.7 01	NOEL EDUARDO LARA MEDINA	35913	26/07/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMS	152189.6 01	PAMELA CARDOSO ABEL	37253	17/07/2021	166	PSICOLOGIA
PGM	151566.7 01	PAOLA CAROLYNE DA LUZ	36843	24/07/2021	903	DIREITO
SMED	155224.4 01	PAOLA FERREIRA SEVERO	37256	24/07/2021	815	MATEMATICA
SMED	155229.5 01	PAULINE GRACINDA MARTINS LUSSANA DA SILVA	37266	24/07/2021	815	BIOLOGIA - LICENCIATURA
SMED	148296.3 01	RAQUEL CAMARGO LUCERO	36943	16/07/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	140082.7 01	SAMARA CEZAR RAMOS KOLHRAUSCH	37389	17/07/2021	815	HISTÓRIA
SMED	155288.0 01	SIMONE LOUREIRO BRUM IMPERATORE	37316	24/07/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	155172.8 01	SUELEN DE SOUZA DUARTE	37224	24/07/2021	815	GEOGRAFIA
SMC	151525.0 01	TAILENY ROZA ELEUTHERIO	34774	31/07/2021	910	BIBLIOTECONOMIA
SMED	155248.1 01	TAISLANE DE OLIVEIRA BARBOSA	37286	24/07/2021	815	FÍSICA
SMDE	151855.0 01	THAINA SANTOS SILVEIRA	35683	17/07/2021	953	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	153807.1 01	TOMAS VERGARA GRABAUSKA	36869	26/07/2021	116	FARMÁCIA
SMC	151506.3 01	VALERIA ZANIVAM MARAFIGA	34753	31/07/2021	910	HISTÓRIA DA ARTE
SMDS	154095.5 02	VERLAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	37320	24/07/2021	802	SERVIÇO SOCIAL
SMDE	151395.8 01	VICTORIA LOPES DA SILVA	35735	23/07/2021	953	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	152741.0 01	VITORIA ENDERLE PUNA	37736	31/07/2021	801	MEDICINA
SMED	155246.5 01	WILLIAM WEBER DE WEBER	37283	24/07/2021	815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	148953.4 01	YASMIN DA ROSA MESQUITA	36003	27/07/2021	178	ENFERMAGEM

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de agosto de 2021, nas respectivas datas:

NOME	MATRÍCULA	Nº TC	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
JEAN LOUREIRO CHAVES GORZIZA	1540190	102021	27/08/2021	21.15.000001710-5
MARIA ANTONIA RIBAS DA SILVA	1491130	882019	04/08/2021	Sem renovação

LAURA LIMA DOS SANTOS	1539523	92021	09/08/2021	20.15.000002699-0
LUIS FELLIPE DA SILVA BARBOSA	1538780	82021	04/08/2021	20.15.000002806-3
KAUANE TEIXEIRA PIRES	1538420	72021	04/08/2021	20.15.000002902-7
NATALI FAGUNDES LIMEIRA	1491369	902019	13/08/2021	Sem renovação
GEORGIA MATTEI DA SILVA	1493450	102019	18/08/2021	Sem renovação
BRUNA NIARY KARAM	1540246	112021	18/08/2021	20.0.000107503-0

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
SAMANTA CABRAL NUNES	987107	17/05/2021
BRUNO DE SOUZA PAIM	1556177	01/06/2021
MÔNICA LIMA	1557831	18/06/2021
JULIANE PASCHOAL DA SILVA	1559486	01/07/2021
ESTEFANIA TABATA RODRIGUES PEREIRA	1559460	01/07/2021
BRUNO ALEXSANDRO VALIM ALMEIDA	1559443	01/07/2021
NATHALIA PEIXOTO DUTRA	1559125	01/07/2021
CARLA EDUARDA ABRAO RODRIGUES	1558943	01/07/2021
CAMILA CEZAR DOS SANTOS	1559826	07/07/2021
SILVIA REGIANE GOMES CARDOSO	1559753	07/07/2021
EDUARDO FERNANDES	1559729	07/07/2021

**COMUNICA** o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
CARLA MOURA D AVILA	387268	05/07/2021	14/07/2021
MARIA ANTONIA RIBAS DA SILVA	1491130	21/07/2021	04/08/2021
GEORGIA MATTEI DA SILVA	1493450	19/07/2021	02/08/2021
LEONARDO HENRIQUE MACHADO	1521519	12/07/2021	26/07/2021
PALOMA MUNIZ COSTA	1528440	19/07/2021	02/08/2021
ISABELA CANQUERINI MARQUES	1536478	12/07/2021	26/07/2021
JEAN LOUREIRO CHAVES GORZIZA	1540246	02/07/2021	16/07/2021
BRUNA NIARY KARAM	1540246	02/07/2021	16/07/2021
THAIANE SIMON DIEL	1555278	12/07/2021	26/07/2021

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021 PROCESSO 21.0.000007664-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;  
 Considerando o Decreto nº 20.906, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);  
 Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;  
 Considerando a necessidade de alteração de referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas 1000599, 1003102, 1000048 e 1000034.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 21 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Número da Vaga</b>
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1001773
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	FG7	2.1.1.7	1001775
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1001911
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002681
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002682
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000599
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001069
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003114
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001907
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002210
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	CORREGEDOR-GERAL	CC7	1.1.2.7	1002208
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	OUIDOR-GERAL	CC6	1.1.2.6	1002209
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002211
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	FG8	1.1.1.8	1002525
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1.1.1.6	1001919
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001070
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001936
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002723
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002044
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002049
Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003102
Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000048
Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal (DPPSM)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003045
Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos (DAPOGF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003115
Junta de Serviço Militar (JSM)	SECRETARIO DE JUNTA	FG6	1.1.1.6	1002134
Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002135
Gerência de Atendimento e Emissão de Documentos (GED)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002138
Gerência de Estudos Especiais (GEE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002137
Equipe de Administração (EADM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002726

Centro Integrado de Comando (CEIC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001014
Equipe de Operações (EO)- CEIC	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1001923
Unidade de Tecnologia (UTEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002724
Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias (EAPC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001949
Equipe de Administração e Fiscalização (EAFISC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000667
Equipe de Comando 1 (EC1)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001940
Equipe de Comando 1 (EC1)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001944
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001916
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001917
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001926
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001927
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001928
Equipe de Comando 2 (EC2)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001921
Equipe de Comando 2 (EC2)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001922
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001929
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001930
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001931
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001932
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001933
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001934
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001935
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001937
Equipe de Comando 3 (EC3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001910
Equipe de Comando 3 (EC3)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001925
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001938
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001939
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001941
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001942
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001943
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001945
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001946
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001947
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001948
Escola de Formação e Especialização	RESPONSAVEL POR			

de Guardas Municipais (EFEGM)	ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1001915
Equipe de Reação e Assistência (ERA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001913
Unidade de Prevenção e Gestão de Riscos (UPGR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1000074
Unidade de Informações e Estatísticas (UIE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002725
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002526
Unidade de Projetos (UP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1.1.2.6	1002332
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1001094
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001912
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000075
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001914
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000034
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1001924

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2021 – SMSEG.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO PRAÇA PRINCESA ISABEL  
PROCESSO 21.16.000016117-3**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PRAÇA PRINCESA ISABEL, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, do táxi prefixo 3548, para Supervisor do ponto, e de JAIRISON SAMPAIO MANCIO, do prefixo 1939, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

### ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO DIVINO  
PROCESSO 20.16.000003597-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO DIVINO, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de HELIO BARBOSA DA ROSA, do táxi prefixo 2003, para Supervisor do ponto.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE



**EDITAL 004/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**NÍVEL SUPERIOR – DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**  
**PROCESSO 21.13.000003471-4**

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 097 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.3. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	CADASTRO DE RESERVA
G	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SIM
B	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

### 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

### 4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, Auditório, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.

4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes de forma a respeitar as medidas de distanciamento social, obedecendo os seguintes aspectos:

4.2.1. A capacidade máxima do local das provas é de 20 participantes para garantir o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os candidatos;

4.2.2. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;

4.2.3. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando máscara de proteção facial, documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

4.2.4. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.

4.3. A prova aplicada aos estudantes das categorias B e G consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio.

4.4. A prova de todas as categorias terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

4.5. Os candidatos considerados aprovados de acordo com o critério explicitado acima, poderão ser submetidos a uma entrevista com caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento).

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

## **6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua João Manoel, 50, 7º andar, sala 8), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail [rhprev@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:rhprev@previmpa.prefpoa.com.br), em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do Processo Seletivo, podendo ser utilizado o e-mail [comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br) para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**LETICIA COSTA LEIRIA**, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/2021 – PROCESSO 21.0.000049493-0**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - agulhas hipodérmicas, para acupuntura e para raquianestesia, dispositivos com agulhas, sondas gástricas, sonda nasogástrica, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 29 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2021 – PROCESSO 21.0.000063291-8**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de cobertores para FASC, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 20 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2021 – PROCESSO 21.0.000045408-4**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de materiais de papelaria, medição e topografia e higiene e limpeza, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2021 – PROCESSO 21.0.000049928-2**, Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2021 – PROCESSO 21.0.000036293-7**, para o Registro de Preço de pneus e câmara de ar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

**ITENS:** 01, 02, 04, 07, 08 e 11.

**VENCEDOR:** GABRIEL ANDRES FLACH.

**CNPJ:** 24.693.328/0001-07.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.825,00.

**ITENS:** 12 e 13.

**VENCEDOR:** ZEUS COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 34.840.358/0001-44.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 269.700,00.

**FRACASSADOS:** ITENS 03, 05, 06, 09 e 10.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 136/2021 – PROCESSO 21.0.000031123-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de protetor facial (*face shield*), máscara de tecido e totem, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### ITENS 1, 2.

**VENCEDOR:** EXP BUSINESS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E IMP. DE PROD. PERS. LTDA.

**CNPJ:** 40.251.299/0001-71.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.825,30.

### ITEM 3.

**VENCEDOR:** GRÁFICA DO PRETO LTDA.

**CNPJ:** 03.750.414/0001-26.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.800,00.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 213/2020.

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Hospitalar.

**PROCESSO:** 20.0.000038532-9.

**FORNECEDOR:** RIOQUIMICA S.A.

**CNPJ:** 55.643.555/0001-43.

### ATA REGISTRADA SOB O Nº 11895555.

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, escova degermante dupla face, código do material: 1089614, a contar de 25/05/2021 até 20/10/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 1,35 para R\$ 1,70.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

### PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021 - PROCESSO 21.0.000033274-4

- ÓLEO DIESEL

### PREGÃO ELETRÔNICO 172/2020 - PROCESSO 20.0.000036986-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020 - PROCESSO 20.0.000037148-4

- MATERIAL ODONTOLÓGICO – ADESIVOS, EMBALAGENS, CONES E DESCOLADOR

### PREGÃO ELETRÔNICO 183/2020 - PROCESSO 20.0.000037172-7

- MATERIAL ODONTOLÓGICO – GRAMPOS PARA ISOLAMENTO, SERINGA, SONDAS, GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND E OUTROS

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2020 - PROCESSO 20.0.000048583-8**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - ERVILHA

**PREGÃO ELETRÔNICO 635/2020 - PROCESSO 20.0.000091714-2**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 663/2020 - PROCESSO 20.0.000096541-4**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 479/2020 – PROCESSO 20.0.000064274-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de chaveiro, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SUL CHAVES LTDA.

**CNPJ:** 34.600.852/0001-31.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 315.678,27 (trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** De 02/10/2020 a 01/10/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2021 – PROCESSO 21.0.000055224-8**, para Aquisição de maca de ferro, poltrona para tirar sangue e balanças, para pesar bebê e antropométrica, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000147053-4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

**DO PRAZO:** 2.1. O objeto do presente termo aditivo passa a ter eficácia a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2021, ficando o prazo final prorrogado até o dia 30 de setembro de 2021. 2.2 Alterar a Cláusula 2.5 do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "O titular dos órgãos usufrutuários ou o autorizador de TIC, quando delegado, dos serviços prestados deverá confirmar a prestação dos serviços faturados no prazo de 05 dias úteis do recebimento da Nota Fiscal. Caberá ao CTIC salvaguardar o cumprimento deste prazo."

**DO OBJETO:** 1.1 O valor máximo do contrato será de R\$ 95.859.401,27 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos) sendo que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a parcela mensal máxima de R\$ 6.335.896,64 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) até 28 de fevereiro de 2021, de R\$

6.453.175,45 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) até 31 de agosto de 2021, conforme valores de cada serviço especificados no item 7 do Termo de Referência – Anexo 1. 1.2 Acrescentar no presente contrato os serviços de "Hospedagem de aplicação e armazenamento de dados" proporcionais a retirada da Central de Licitações e Contratos - SLC da estrutura da SMF, com base na Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 117.278,81 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), a contar de 1º (primeiro) de março de 2021.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** – Art. 24, Inciso XVI, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000027224-9

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** 1.1. A Cláusula terceira do Contrato fica alterada, passando a vigorar com o seguinte texto: "3.1 O valor total estimado do contrato corresponde a R\$ 2.539.153,04 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e três reais e quatro centavos), sendo que o pagamento será realizado em 15 (quinze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 169.276,87 (cento e sessenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** 2.1. O presente termo aditivo passa a ter eficácia a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2021, ficando o prazo final prorrogado até o dia 30 (trinta) de setembro de 2021. 2.2 Alterar a Cláusula Quarta do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto: "4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 15 (quinze) meses, a partir de 01/07/2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços."

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** – Art. 24, Inciso XVI, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

42.292.994/0001-07	42.348.217/0001-37	42.440.194/0001-96	42.527.627/0001-45
42.413.861/0001-41	42.281.317/0001-93	42.233.000/0001-81	42.533.274/0001-96
42.128.312/0001-25	42.078.636/0001-04	42.153.561/0001-70	42.279.652/0001-57
42.524.375/0001-09	42.200.666/0001-33	41.769.122/0001-24	42.534.383/0001-28
42.280.788/0001-87	42.426.102/0001-13	42.286.756/0001-99	42.203.639/0001-14

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000089377-6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME.

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.3, o qual fica acrescido de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentas e cinquenta) horas/mês, onde pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 5.275,83, conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços nº 316/2019 - LOTE 03.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000026094-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** FAURGS - FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS.

**CNPJ:** 74.704.008/0001-75.

**PROCESSO:** 21.0.000026094-8.

**OBJETO:** Especialização em Direito do Estado, aulas *online* e síncronas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para a Procuradora Municipal PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1522019/1.

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### **EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO PROCESSO 21.0.000052624-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul

**CNPJ:** 90.090.762/0001-19

**PROCESSO:** 21.0.000052624-7

**OBJETO:** Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Direito Digital, modalidade EAD da FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, para o Procurador Municipal ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1.

**VALOR:** R\$ 4.830,40 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**BASE LEGAL:** art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 17.0.000037105-0-Nº 74463 - L.1166-D - PGMCD Nº 4959 - SC/4985.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Ágata Construções e Incorporações Ltda - CNPJ 08.229.203/0001-66.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado à rua Siqueira Campos, 1171, 2º e 3º andares para a Procuradoria-Geral do Município.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acordam as partes na redução contratual no montante de 50% (cinquenta pontos percentuais), no valor mensal da locação do imóvel, a partir de 01/04/2021, enquanto permanecer a vigência do Decreto 20.889/21, que reitera o estado de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 18.0.000070782-8 - Nº 74801.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Transmapa Transportes Ltda. - CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acordam as partes quanto à prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2018.

**VALOR:** R\$ 3.647,00 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-3390.3999.0400-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 21.0.000063015-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** ALEMWEB.COM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET S.A. - CNPJ 03.782.520/0001-91.

**OBJETO:** Custeio de 02 (duas) inscrições no Seminário Nova Lei de Licitação e Contratação Administrativa - Normas Gerais da Lei 14.133/2021, que será realizado no dia 12/07/2021, das 09h às 12h30min, modalidade *online*.

**BASE LEGAL:** artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.

**VALOR:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000044034-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para o desenvolvimento do Projeto "Construindo Sorrisos". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar -Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 081/2020 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENIENTE:** Associação Clube De Mães Estrela De Belém.

**CNPJ:** 92.395.672/0001-61.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 8.380,42 (oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

**PROCESSO:** 20.0.000039813-7.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000040511-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO – IPDAE, para o desenvolvimento do Projeto "Abrindo Portas para o Futuro IV – Tocando, Lendo e Preservando". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000070745-3	DOMA SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	226461	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000020749-3	SETE POINT SPORTS LTDA	223806	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000080459-9	CAFETERIA & BISTRO DO DUQUE LTDA EPP	226673	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068662-6	HELENA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS	226389	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000052027-2	AUXILIAR PROMOTORA DE VENDAS LTDA	226211	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000043757-0	LUIMAR VELASQUES DE OLIVEIRA	225893	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097588-1	JOAO CARLOS ZAVASKI	226981	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.00006233-9	MARCIO CRISTIANO DAUSACKER	223373	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000113772-3	JOÃO PAULO CRUZ DE SOUZA	227016	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067576-4	A E R COMÉRCIO DE CELULARES LTDA	226123	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000060375-5	GASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	226813	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000051318-7	FEDERAÇÃO RIO GRANDENSE DE GOLFE	225582	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044483-5	ABL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	223881	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000015515-9	WE4 SOLUÇÕES EM TREINAMENTO LTDA	225834	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000025676-1	ESPAÇO DU FONT FESTAS E EVENTOS LTDA	225911	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000060349-6	CLODOMIRO RIBAS NETO	226116	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000060380-1	NEW STORE LTDA	226086	ART. 29,	MULTA DE 166,2934 UFMs

			LC 12/75	
18.0.000018900-2	CENTRAL PARK - EMPREENHIMENTOS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	223660	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065814-2	ASSOCIAÇÃO PINTA E BORDA	226303	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000094612-1	GERALDO ZANINI LOUZADA	226815	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067560-8	CK CORPORATION LTDA ME	226137	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000074901-6	RODOSUL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	158411	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000070253-2	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EM DEFESA DOS USUÁRIOS DE SISTEMAS DE SAÚDE	226570	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000015503-5	VERA LUCIA PORTO MÓVEIS	223900	ART. §1º C/C ART. 30 E29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000013612-0	G.DA R. DOS SANTOS & CIA LTDA	185888	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000076379-5	SILVA & VERCH ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA- ME	226716	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000031602-5	ANDREIA DOS SANTOS NUNES	1011756	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000081987-8	RONALDO DA SILVA ANDRADE	188834	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000081446-7	J CARBONI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	490247	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000062294-6	FABIANA MARTINS SOUZA DE DEUS	225904	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000042800-7	MARIA MARLENE JUVER DA SILVA	226065	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000012452-0	DORVAL MACHADO DOS SANTOS	185883	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000109173-1	DAVI GENTA DA ROSA	227143	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000010970-0	MARIA CATARINA BARBOSA DOS SANTOS - ME	223972	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000065643-8	VANDERLEI BARATTO	424319	ART. 21, §1º, DECRETO 20625/20	ANULADO
20.0.000085017-0	KACHURRASCO DO LEO	433123	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
18.0.000025865-9	JONAS RODRIGUES	189793	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50UFMs
20.0.000060496-9	CENTRAL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	490300	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50UFMs

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000004782-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004333 que aplicou a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTAL DA LAGOA, CNPJ nº 90.367.897/0001-89, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200,00 (duzentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 09/02/2017.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.007811.16.0.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148357 que aplicou a PAULO SIDINEI RIBAS DE OLIVEIRA, CPF nº 467.823.110-20, a sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Decisão Administrativa nº 052/2018 - CJ/SMAMS.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000076729-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004574 que aplicou ao CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARAZINHO, CNPJ 05.364.384/0001-45, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 29/12/2016.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.031908.15.2.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 153495 que aplicou ao Colégio Santa Dorotéia, CNPJ nº 03.658.515/0009-29, a sanção administrativa de multa simples no valor de 640,00 (seiscentas e quarenta) UFM's, conforme Decisão Administrativa nº 009/2020 - CJ/SMAMS.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000063920-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004922 que aplicou ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROSA MARIA, CNPJ nº 02.932.892/0001-94, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 16/11/2016.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.030250.07.2.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 121947 que aplicou a BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0002-24, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decisão Administrativa SMAM de 04/12/2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.030249.07.4.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 151951 que aplicou a BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0002-24, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decisão Administrativa SMAM de 04/12/2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.030252.07.5.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131267 que aplicou a BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0002-24, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decisão Administrativa SMAM de 04/12/2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.030248.07.8.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 121945 que aplicou a BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0002-24, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decisão Administrativa SMAM de 04/12/2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.027918.07.6.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 121946 que aplicou a BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0002-24, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decisão Administrativa SMAM de 04/12/2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.027916.07.3.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 121942 que aplicou a BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0002-24, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decisão Administrativa SMAM de 04/12/2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.027978.07.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131050 que aplicou a BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0002-24, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Decisão Administrativa SMAM de 04/12/2015.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 19.0.000146492-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Flavio Goes Fraga - CPF nº 082.466.020-04.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000146492-5 referente ao Auto de Infração nº 1010522, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 100 (cem) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 *c/c* artigo 48, *caput* 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.002621.16.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 148.476 que aplicou a Mega Posto Vila Nova Combustíveis Ltda, CNPJ 20.202.700/001-76, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, conforme Decisão Administrativa nº 129/2019 da CJ-SMAMUS.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 17.0.000008143-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo,

torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Ivanilde Pistorello - CPF nº 277.095.820-87.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 17.0.000008143-4, referente ao Auto de Infração nº 1004310, de modo seja reformada a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, no que tange à aplicação de multa simples, que deverá ser de 240 (duzentas e quarenta) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, *caput* 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 20.0.000003863-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Ivanilde Pistorello - CPF nº 277.095.820-87.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 20.0.000003863-7, referente ao Auto de Infração nº 1004254, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 240 (duzentas e quarenta) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, *caput* 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.007006.16.0.00000, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149841, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 885/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000084667-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 1005532, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 825/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

#### **BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

#### **PROCESSO 21.0.000050716-1**

**BENEFICIÁRIO:** CLÁUDIO ROBERTO LAMP.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 027/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, *hostel* ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**ORIGEM DO RECURSO:** Convênio Federal 027/2017 (SICONV nº 854075/2017)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EDITAL DE ANULAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000038117-6

**ADOTANTES:** Codorna empreendimentos e participações LTDA., CNPJ 10.492.456/0001-7.

**OBJETO:** Adoção Verde Complementar cadastrado com o número 83/L.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2021.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato do instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

**MOTIVO DA ANULAÇÃO:** O nome da empresa foi informado equivocadamente.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000034296-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESTUDOS AFRICANISTAS preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Pelotense, localizada na Rua Caixa Econômica, conforme descrito no Processo 21.0.000034296-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO**  
**CONCURSO 001/2021 CLH-SMC**  
**PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL**  
**27ª EDIÇÃO – 2020-2021**  
**REGULAMENTO**  
**PROCESSO 21.0.000042666-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura de Porto Alegre comunica aos interessados que todos os livros literários, de ensaios ou em categoria especial, editados por autor nascido ou residente em Porto Alegre e/ou editora com sede em Porto Alegre, em 2020; ou em 2019, caso não tenha sido inscrito na Edição anterior do prêmio; condicionados à inscrição prévia na forma do Regulamento e da Lei nº. 8.666/93, no que couber, poderão concorrer ao Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil - 27ª edição, promovido pela Coordenação de Literatura e Humanidades (CLH) da SMC.

### CRONOGRAMA

**PRAZO DE INSCRIÇÕES:** até às 17 horas do dia 20 de agosto de 2021.  
**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HABILITADAS:** até 31 de agosto de 2021.  
**AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS OBRAS FINALISTAS:** novembro de 2021.  
**DIVULGAÇÃO DAS OBRAS FINALISTAS:** até 15 de dezembro de 2021.  
**CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** dezembro de 2021, em data a ser definida pela SMC.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

REGULAMENTO - PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL - 27ª EDIÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4014\\_ce\\_328227\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4014_ce_328227_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000024082-3**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado, após prazo de recurso, do Chamamento Público nº 002/2021, que trata do credenciamento de Instituições interessadas na prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de enfrentamento a pandemia do Coronavírus para realização de exames moleculares e sorológicos.

### HABILITADAS

Instituições	Postos de Coleta
AACC Laboratório de Análises Clínicas Silveira Ltda	Av. Otávio Rocha, 134, loja 11 - Centro
ACC Laboratório de Análises Clínicas Silveira Eireli	Rua General Vitorino, 77, sala 802 - Centro
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	Rua Prof. Annes Dias, 295 - Centro
Laboratório Amplicon Ltda	Av. Guido Mondinm, 1093 - São Geraldo
Laboratório Analysis Ltda	Rua Abaeté, 37 - Sarandi
	Av. Francisco Trein, 60, lj. 08 - Cristo Redentor
	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 3760 - Sarandi

	Av. Assis Brasil, 6520, loja 01 - Sarandi
Laboratório Andradas Ltda	Rua dos Andradas, 1727, sala 94 - Centro
Laboratório Bioanálises S/S Ltda	Av. Andaraí, 120 - Passo d'Areia
	Rua José de Alencar, 876 - Menino Deus
	Av. Borges de Medeiros, 343 salas 34 e 36 - Centro
	Av. Cristóvão Colombo, 1156 - Floresta
	Rua Quintino Bocaiúva, 777 - Rio Branco
Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFRGS	Avenida Ipiranga, 2752 - Santana
Laboratório de Análises Jeffman Ltda	Av. Protásio Alves, 454 - Rio Branco
	Estrada João de Oliveira Remião, 5392 loja 2 - Lomba do Pinheiro
	Av. Economista Nilo Wulff, 215/241 - Restinga
	Rua Vigário José Inácio, 368 salas 201, 202, 301 e 302 - Centro
	Av. Farrapos, 2400 - São Geraldo
Laboratório Endocrimeta de Análises Clínicas Ltda	Av. Cristóvão Colombo, 117 - Floresta
	Av. Otto Niemeyer, 2500, loja 108 - Tristeza
	Praça Dom Feliciano, 78, conj 211 - Centro
Laboratório Felipe Ltda	Rua Coronel Bordini, 32 conj 1 número 38, conj 3 e 4 - Auxiliadora
Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda	Av. Carneiro da Fontoura, 103 - Passo d'Areia
	Av. Vinte e um de abril, 27 - Sarandi
Laboratório Mont Serrat Ltda	Rua Mostardeiro, 333, conj. 206 a 210 - Rio Branco
	Av. Wenceslau Escobar, 3022 - Cristal
	Av. Assis Brasil, 2840 - Cristo Redentor
Laboratório Nobel SA	Rua Pinto Bandeira, 357 salas 33 e 34 - Centro
	Av. Economista Nilo Wulff, 275 casa 911 - Restinga
	Av. Bento Gonçalves, 2445 loja 03 - Partenon
	Av. da Cavahada, 3044 loja 03- Cavahada
Laboratório Santa Helena Ltda	Rua Vicente da Fontoura, 1475 - Santana
	Av. Senador Salgado Filho, 94 conj. 201 e 202 - Centro
Nelson Alexandre Kretzmann Filho	Rua Felizardo Furtado, 30 - Petrópolis
Peritoslab Forense Ltda	Rua Leopoldo Bier, 788 - Santana
	Drive-thru na Av. Edvaldo Pereira Paiva, 1505 - Praia de Belas

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**COMISSÃO JULGADORA.**

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

## PROCESSO 18.0.000085787-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contrato nº 70.445 que visa integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral de saúde aos municípios que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na inclusão dos recursos financeiros previstos na Portaria nº 284/2021 da SES/RS, em parcela única, e na Portaria nº 559/2021, do Ministério da Saúde, pelo período de três meses, e, ainda, na prorrogação da operação dos leitos de UTI e de Enfermaria para atendimento aos pacientes da Covid-19, pelo período de 01 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021.

**VALOR:** Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, do valor de R\$ 2.982.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), conforme Portaria SES/RS 284, de 30 de março de 2021, que aprovou repasse financeiro "para custeio de 254 hospitais com leitos clínicos e leitos de UTI cadastrados no *Dashboard* <https://covid.saude.rs.gov.br> e disponibilizados à Central de Regulação do Estado, na data de 25 de março de 2021, para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos e/ou confirmados COVID-19".

Ao valor original do Contrato haverá o repasse do valor mensal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pelo período de três meses, correspondendo ao incremento de 10 novos Leitos de UTI PED, a partir de março de 2021, observado o previsto na Portaria GM/MS N° 559 de 26/03/2021.

A operação dos leitos para atendimento de pacientes da Covid-19 fica prorrogada para período de 01 de junho a 31 de agosto de 2021, com 90 leitos de UTI, podendo alcançar até 105 leitos de UTI a R\$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) a diária quando ocupado e R\$ 2.112,08 (dois mil, cento e doze reais e oito centavos) quando vago, e 74 leitos de Enfermaria a R\$ 705,57 (setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a diária quando ocupado e R\$ 600,65 (seiscentos reais e sessenta e cinco centavos) quando vago, no total valor estimado de até R\$ 31.445.800,56 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais e cinquenta e seis centavos).

Com os acréscimos dos recursos descritos, o valor contratual anual dos serviços passa para R\$ 365.678.211,99 (trezentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-40.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000006681-3.**

**CONTRATO 20.10.000006681-3.**

**OBJETO:** Substituição de rede de água na Rua dos Açores e adjacências – Bairro Passo D'Areia.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 16 meses.

**VALOR:** R\$ 2.988.018,68.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2021**

**PROCESSO 21.10.000002941-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Solução Estabilizada de Clorato de Sódio e Peróxido de Hidrogênio para Geração de Dióxido de Cloro para uso no Tratamento de Água para Consumo Humano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** ECOLAB QUÍMICA LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.511.200,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021 – PROCESSO 21.10.000002447-4**, Registro de Preços de materiais em Ferro Galvanizado e Bronze, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 21 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2021 – PROCESSO 21.10.000001160-7**, Contratação de serviços de manutenção de redes de gases especiais e GLP pertencentes aos laboratórios da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto (GATE) e da Gerência de Tratamento de Água (GTAG).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 20.10.000006244-3**

**PROCESSO 20.10.000006244-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Prestação de serviços para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em equipamentos industriais do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**EMPRESA:** Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.386.506,46

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 1,09

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS MATERIAIS (CM):** 1,30.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS ESPECIAIS (CSE):** 1,35.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA OS SERVIÇOS DA CONTRATADA (CSC):** 1,00

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA ALUGUÉIS (CA):** 1,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE DISPENSA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação da data abertura de Edital, bem como a disponibilização do Edital revisado da:

**COTAÇÃO DE PREÇOS: DISPENSA 3014/2021 – PROCESSO 21.10.000004911-6** para a Contratação emergencial para Customização, Migração, Implantação, Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento (GSAN), conforme especificado em EDITAL.

O Edital será disponibilizado a partir do dia 06/07/2021, mediante acesso ao Processo SEI, através de chave de acesso a ser solicitada através do e-mail [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Os interessados devem encaminhar a solicitação contendo nome da empresa e e-mail para disponibilização do Edital.

Para as empresas que já solicitaram o Edital, será encaminhado *link* do novo Edital, através do e-mail já informado.

As propostas encaminhadas não serão consideradas, devendo as empresas encaminharem novamente, considerando a alteração do Edital.

**RECEBIMENTO PROPOSTAS:** até às 12h do dia 12/07/2021. Através do e-mail acima indicado, em arquivo PDF.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente de Licitações e Contratos/DMAE.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** A.C. AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA.

**PROCESSO SEI 003.080165.14.1.**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080165.14.1.**

**OBJETO:** Indenização de serviços finais realizados.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** Imediato.

**VALOR:** R\$ 13.375,56.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **AVISO DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da sua Diretoria-Geral, torna pública a PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO nº 275/2020, celebrado entre a CSM – Construtora Silveira Martins EIRELI e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, a contar de 13 de abril de 2021. Os serviços foram paralisados em razão do Apontamento da Equipe de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município (EOS/DAG/CGM) em andamento no Expediente 21.0.000029402-8. Após a solução da demanda, a execução dos serviços será retomada.

**PROCESSO DO CONTRATO:** 20.0.000042274-7

**CONTRATADA:** CSM – Construtora Silveira Martins EIRELI.

**CNPJ:** 05.061.642/0001-14

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ERRATA NOTIFICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 21.15.000003527-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** LEXBEMARK Comércio Ltda.

**ITEM:** EDITAL DE LICITAÇÃO / ITEM 012 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS conforme previsto no Edital de Licitação PE2020359-ATA-RP-11595735.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 68,54. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

**ERRATA:** no Processo, ONDE SE LÊ 20.0.000048750-4, LEIA-SE 21.15.000003527-8

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 040/2021

**PROCESSO:** 21.18.000000230-4.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 001/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema SISPRO Finanças – Módulos de Contas a Receber, Contabilidade Orçamentária, Emissão Nota Fiscal, Integração com Tesouraria e Convênios Pagamentos Bancários – PAGFOR.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.683,00.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/06/2021 a 16/06/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 29 de junho 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 132B/2019

**PROCESSO:** 19.18.000000411-0.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 083/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diesel e arla 32.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 33.505.356,00.

**VALOR DO ÓLEO DIESEL B S-10 REAJUSTADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA REAJUSTE	VALOR REAJUSTE (L)
		14/12/2019	R\$ 3,16
		22/01/2020	R\$ 3,27

2287	Óleo Diesel B	20/04/2020	R\$ 2,51
		04/09/2020	R\$ 2,76
		21/12/2020	R\$ 3,04
		01/04/2021	R\$ 3,67

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**PROCESSO:** 21.18.000000255-0.

**OBJETO:** Aquisição de 01 testador de baterias.

**ORDEM DE COMPRA:** 11463.

**FORNECEDOR:** Gurgelmix Máquinas e Ferramentas SA.

**VALOR:** R\$ 1.555,44 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 028/2021** **PARKLET NA RUA TOMAZ FLORES, 331** **PROCESSO 21.16.000011096-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 30/06/2021 a proponente Carolina Meneguzzi Tramontina, CPF nº816.709.070-15, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Rua Tomaz Flores, nº 331.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@eptc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC

## **COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 014/2021.

**PROCESSO:** 21.16.000018848-9.

**OBJETO:** Aquisição de quadro de disjuntor trifásico.

**FORNECEDOR:** Priscila Valadao da Cunha Rosa, CNPJ 42.271.881/0001-25.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Art. 175, inciso III, alínea "b" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)